



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Braúnas. Aos 7 (sete) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 (dezoito) horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado na Rua João Emiliano 74, Centro, Braúnas, MG, ocorreu a reunião ordinária presidida por **Sr. Célio Aparecido Alves**, o qual pediu ao Secretário da mesa, Sr. Geziel Jessé de Almeida, que procedesse a chamada, quando foi constatado o número legal de vereadores, contando com a presença de **Célio Aparecido Alves, Claudimir Braz de Paula, Eduardo Pereira da Silva, Flávio Matias Garajau, Geziel Jessé de Almeida, Ismar Ferreira da Silva, José Aparecido de Pinho, Leone Pereira de Andrade, e Plínio Cézar Pinto**. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pediu silêncio e realizou a oração do Pai Nosso. Dando início aos trabalhos, foi efetuada a leitura de correspondências, pareceres e indicações e da **Emenda modificativa nº1**, que modifica o *caput* do artigo 6º, 8º e 9º, e **Emenda modificativa nº2**, que modifica o *caput* do artigo 5º, ambas referente ao Projeto de Lei nº 14/2022. Foram lidas indicações dos Vereadores Claudimir Braz de Paula, Geziel Jessé de Almeida, Ismar Ferreira da Silva, José Aparecido de Pinho. Passou-se à Leitura, discussão e primeira votação do **Projeto de Lei nº 014**, de 2022, de autoria do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Braúnas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências". O **Projeto de Lei 014/2022** foi colocado em votação, sendo o mesmo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Passaram à Leitura, discussão e primeira votação do **Projeto de Lei 015/2022**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre nova redação da Lei Municipal nº171, de 25 de julho de 2006, para fins de adequá-la às diretrizes da Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Federal 14.431, de 03 de agosto de 2022; e, à sugestão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exarada no Procedimento Administrativo nº 0313.22.000531-5, Contendo Outras Providências", sendo o Projeto **aprovado** por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos determinando a Secretaria que expedisse a Ata desta Reunião para discussão e aprovação, convocando a próxima reunião ordinária para dia 07 (sete) de novembro às 19:00 horas. Braúnas, 07 de novembro de dois mil e vinte e dois.

Célio Aparecido Alves

Eduardo Pereira da Silva

Geziel Jessé de Almeida

Claudimir Braz de Paula

Flávio Matias Garajau

Ismar Ferreira da Silva

José Aparecido de Pinho

Leone Pereira de Andrade

Plínio Cézar Pinto